

PORTARIA-SEDUC Nº 1525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**Publicada no DOE nº 6440 de 30 de outubro de 2023 p.19**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 438/2023, de 28 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013176, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, localizado na Rua Tapajós, nº 151, Centro, Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 241 - NM